



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

### ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Construção Civil da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº **2574/2025**, publicado em 30 de setembro de 2025, no Diário Oficial da União.

Onde se lê: 6.1.2.2 Nessa etapa, o candidato que obtiver nota maior ou igual a **60** será considerado aprovado e o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 59 será considerado reprovado.

**Leia-se:** 6.1.2.2 Nessa etapa, o candidato que obtiver nota maior ou igual a **30** será considerado aprovado e o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 29 será considerado reprovado.

Onde se lê: 6.2.1.5 Os candidatos serão classificados pela Nota da Etapa 1, calculada pela expressão:  $N1 = 0,5*AC + 0,5*PP$  (mestrado) ou  $PT$  (doutorado), onde  $AC$  = nota da análise do currículo,  $PP$  =Plano de Pesquisa e  $PT$  = Plano de Trabalho.

**Leia-se:** 6.2.1.5 Os candidatos serão classificados pela Nota da Etapa 1, calculada pela expressão:  **$N1 = 0,5*AC + 0,5*PT$** , onde  $AC$  = nota da análise do currículo e  $PT$  = Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Paulino Aguilar**, Coordenador(a) de curso de pós-graduação, em 10/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4629880** e o código CRC **EAFABF9F**.